


MAPA DE RISCOS

TR: AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE SEGURANÇA E COMPONENTES

OBJETO: CAPACETES, CARNEIRAS, ABAFADOR DE RUÍDOS, PROTETOR FACIAL, KIT HIGIÊNICO.

DATA: 4/8/2021

RCM: 58047

RISCOS	PROBABILIDADE 1 - Muito baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muito Alta	IMPACTO 1 - Muito baixo 2 - Baixo 3 - Médio 4 - Alto 5 - Muito Alto	RISCO INERENTE (RI) (P x I)	AÇÃO DE CONTROLE PREVENTIVO (ACP)	EFICÁCIA DA ACP 	RISCO RESIDUAL (RI x ACP)	AÇÃO DE CONTROLE REPRESSIVO (ACR)
Não entrega do bem, no prazo, pela contratada	2	3	6	Acompanhamento do pedido entre as datas de pedido e as datas da entrega.	0,1	0,6	Fiscalização contratual. aplicação sanção
Não fornecimento do bem em conformidade com a especificação técnica descrita	3	3	9	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e concessão de prazo para substituição do bem	0,3	2,7	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e aplicação de sanção contratual
Problemas de Qualidade da Produção	2	2	4	Acompanhamento das entregas e inspeção junto a Segurança do trabalho para garantir a entrega do bem dentro do especificado.	0,3	1,2	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e aplicação de sanção contratual
Quantidade entregue diferente da quantidade solicitada	3	2	6	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e concessão de prazo para correção da entrega	0,5	3	Não emissão do termo de recebimento definitivo pela NUCLEP e aplicação de sanção contratual
Não cumprimento da garantia e/ou assistência técnicas contratuais pela Contratada	2	3	6	Fiscalização contratual: aplicação de sanção contratual	0,1	0,6	Fiscalização contratual. majoração sanção contratual
A Contratada não manter atualizada as certidões.	2	3	6	Realizar consulta junto aos sites governamentais, e solicitar a atualização das Certidões à Contratada.	0,1	0,6	Fiscalização contratual. aplicação de sanção contratual
Atraso no pagamento das fatura/ notas fiscais eletrônicas oriundas da locação por fato imputado exclusivamente à NUCLEP	1	4	4	Prévio empenho antes à licitação e pagamento tardio com correção monetária com juros pela taxa referencial <u>pro rata die</u>	0,1	0,4	Contratada poderá rescindir o contrato e, eventualmente, ajuizar ação judicial
Não recolhimento ou recolhimento indevido de tributos devidos pela NUCLEP	1	4	4	Correção pela GGF da NUCLEP dos tributos devidos com seu recolhimento	0,1	0,4	Possível fiscalização tributária pelos órgãos de controle com aplicação de penalidade à NUCLEP